



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO 2733

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 024, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o recadastramento obrigatório dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Do Recadastramento
Fica determinado o recadastramento obrigatório de todos os servidores públicos ativos, ocupantes de

cargo efetivo, comissionado, contratado ou cedido, vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Macau/RN.

Art. 2º - Do Período, Local e Horário
O recadastramento será realizado no período de **30 de junho a 25 de julho de 2025**, no horário das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço:

Anexo da Prefeitura Municipal de Macau/RN, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN.

Calendário de Atendimento por Secretaria:

- 30/06 a 04/07/2025

- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Esporte
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Tributação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- 07/07 a 11/07/2025
 - Secretaria Municipal de Educação
- 14/07 a 18/07/2025
 - Secretaria Municipal de Saúde
- 21/07 a 25/07/2025
 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 3º - Da Documentação Necessária

Para efetivar o recadastramento, o servidor deverá



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO 2733

apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- I - Documento oficial de identidade com foto (RG);
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Título de Eleitor;
- IV - Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- V - Cartão PIS/PASEP;
- VI - Certidão de nascimento ou casamento;
- VII - Certidão de nascimento dos dependentes, se houver;
- VIII - Carteira de Trabalho (páginas da foto e do contrato com o Município, quando aplicável);
- IX - Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado);
- X - Registro no conselho de classe (quando exigido para o cargo);
- XI - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido no local do cadastramento);
- XII - Último contracheque;
- XIII - Declaração do órgão de lotação, com matrícula, função e horário de trabalho, assinada pelo chefe imediato ou secretário.

§ 1º Os servidores afastados ou cedidos deverão apresentar comprovação formal da situação funcional, especificando o motivo e indicando o órgão de destino e a função exercida.

§ 2º A Equipe Municipal de Recadastramento receberá os documentos exclusivamente mediante apresentação dos originais e respectivas cópias.

Art. 4º - Da Obrigatoriedade
O recadastramento é de caráter obrigatório para todos os servidores, inclusive os que se encontrem em licença, afastamento ou em exercício de função fora da sede do Município.

Art. 5º - Das Penalidades pelo Não Comparecimento

O servidor que deixar de realizar o recadastramento no prazo estabelecido e sem justificativa aceita pela Administração terá o pagamento de sua remuneração suspenso a partir do mês subsequente ao encerramento do prazo,

até a regularização de sua situação funcional.

Art. 6º - Da Coordenação e Supervisão

A Secretaria Municipal de Administração será responsável por coordenar, supervisionar e divulgar todas as informações pertinentes ao processo de recadastramento, podendo emitir instruções complementares sempre que necessário.

Art. 7º - Da Validação

Somente será considerado válido o recadastramento que contar com a entrega integral da documentação exigida, devidamente conferida e homologada pela equipe técnica designada para esse fim.

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FORO DA COMARCA DE MACAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2021 firmado entre o Município de Macau/RN e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 285/2025 - GP/TJRN, datado de 11 de abril de 2025, de lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que solicita a renovação da cessão de servidores

municipais ao Foro da Comarca de Macau/RN;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 07 de maio de 2025, que opinou pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos de 26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2027, a cessão funcional dos seguintes servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Foro da Comarca de Macau/RN:

- I - **Albaniza Bezerra de Melo Peixoto**, matrícula 1589-1 - Assistente Administrativo;
- II - **Claudenira Nunes Martis**, matrícula 1783-1 - Agente Administrativo;
- III - **Expedita Evangelista de Oliveira**, matrícula 1694-1 - Auxiliar de Serviços Gerais;
- IV - **Jaceline Jeane da Silva Soares Fernandes**, matrícula 1686-1 - Assistente Administrativa;
- V - **Juscelino Fernandes Freire**, matrícula 1740-1 - Digitador.

Art. 2º Os servidores permanecerão vinculados administrativamente à estrutura da Prefeitura Municipal de Macau/RN, ficando à disposição do Poder Judiciário durante o período da cessão, nos termos do referido Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 12 de maio de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO 2733

PORTARIA Nº 259/2025 - GP

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

EMENTA: Designa membros para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos dos arts. 140 a 144 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possível infração funcional praticada por servidor(a) público(a) municipal, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com o cargo em que se encontra investido, referente aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 5.066/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de instauração de processo disciplinar mediante comissão composta por servidores estáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR destinada à apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 5.066/2025, sendo designados como membros os seguintes servidores estáveis:

- I - JOÃO ANTONIONE DOS SANTOS, matrícula nº 23871, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
- II - LUCIANO ATANAZIODA SILVA, matrícula nº 7960, membro;
- III - GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO, matrícula nº 6548, membro.

Art. 2º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O processo disciplinar desenvolver-se-á nas fases de instauração, inquérito administrativo e julgamento, conforme previsto no art. 143 da Lei nº 700/1994.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias,

contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias o exijam, nos termos do art. 144 da referida Lei.

§ 1º Os membros da comissão dedicarão, sempre que necessário, tempo integral aos trabalhos, ficando dispensados do ponto até a entrega do relatório final.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas, com detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

PORTARIA Nº 260/2025

Macau/RN, 13 de Junho de 2025.

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). JOAO LEANDRO DE MELO ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 098.136.824-77, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de Professor de

Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A nomeação terá vigência a partir da data de publicação desta portaria, com efeito retroativo a 23 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 13 de junho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 061/2025

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 -



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025	DIÁRIO 2733
----------	---	-------------

MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). JOSE ANSELMO ROMEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.359.834-00, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de Professor de Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 13 de junho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 062/2025

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11

da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). RAYANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.323.864-09, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 13 de junho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 263/2025

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). MARCOS VINICIUS CARNEIRO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.851.283-82, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de Professor de Artes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 13 de junho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025		DIÁRIO 2733
PORTARIA Nº 264/2025		Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 13 de junho de 2025.		(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.
Macau/RN, 13 de Junho de 2025.		EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.		Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de maio de 2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,		PORTARIA Nº 265/2025		Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 13 de junho de 2025.
RESOLVE:		EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN
Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). INARIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 103.114.344-01, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,		A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,		PORTARIA Nº 266/2025
para o cargo efetivo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.		RESOLVE:		Macau/RN, 13 de junho de 2025.
Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.		Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). GERSYKA LEANDRA DA SILVA BORJA, inscrito(a) no CPF sob o nº 700.827.284-70, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,		EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.
Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.		para o cargo efetivo de Psicóloga, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.		A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de maio de 2025.		Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.		RESOLVE:
		Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30		Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). CAROLINE TERTULIANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.323.984-61, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,
				para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO 2733

classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 13 de junho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

**MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 267/2025

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 4285/2025 pelo servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Ranizia Silva dos Santos Lima, matrícula nº 28282-1, ocupante do cargo de Auxiliar de ensino infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) desde 18 de maio de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2025.

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 268/2025

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 4754/2025 pelo servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Priscila de Gois Silva Miguel, matrícula nº 33731-3, ocupante do cargo de Professora de educação especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) desde 19 de maio de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025.

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 269/2025

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 3998/2025 pelo servidor abaixo

identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Rafaela Cristina dos Santos, matrícula nº 35157-1, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) desde 30 de Abril de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 270/2025

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 858/2025 pelo servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR** à servidora Enilsa Ramos de Lima, matrícula nº 11240-1, ocupante do cargo de Auxiliar de ensino infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 3 meses, desde 07 de Fevereiro de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2025.

Macau/RN, 13 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração